Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

DECRETO No. 2.223, DE 24 DE MAIO DE 1995.

CONSIDERA "HóSPEDE OFICIAL DO MUNICíPIO", O EXCELENTíSSIMO SENHOR GIOVANNI MAROCCO, CÔNSUL ITALIANO NO RIO GRANDE DO SUL.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a visita ao Município de Erechim, de Sua Excelência o Senhor **GIOVANNI MAROCCO**, Cônsul Italiano no Rio Grande do Sul,

D E C R E T A

Art. 1o. - É considerado **"Hóspede Oficial do Município de Erechim"**, durante o período de permanência no Município, **dia 25 de maio de 1995**, o Excelentíssimo Senhor **GIOVANNI MAROCCO**, Cônsul Italiano no Rio Grande do Sul.

Art. 2o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM-RS., 24 DE MAIO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração